



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, nº 042, de 28 de fevereiro de 2020, que publicou o Extrato do **XXII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2020**, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura.

Onde se lê: 6.1. Serão selecionados **145 (cento e quarenta e cinco)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

QUADRILHAS JUNINAS					
CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT POR PROJETO (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR PROJETO (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR PREVISTO DE APOIO DA SECULT POR CATEGORIA
QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS	100	R\$ 19.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 1.900.000,00
QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS	14	R\$ 19.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 266.000,00
QUADRILHAS JUNINAS DA DIVERSIDADE	14	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 140.000,00
FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS	21	R\$ 32.800,00	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00	R\$ 688.800,00
TOTAL	145				R\$ 2.994.800,00

Leia-se: Serão selecionados **149 (cento e quarenta e nove)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

QUADRILHAS JUNINAS					
CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT POR PROJETO (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR PROJETO (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR PREVISTO DE APOIO DA SECULT POR CATEGORIA
QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS	100	R\$ 19.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00	R\$1.900.000,00
QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS	14	R\$ 19.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00	R\$266.000,00
QUADRILHAS JUNINAS DA DIVERSIDADE	14	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$140.000,00
FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS	21	R\$ 32.800,00	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00	R\$688.800,00
TOTAL	149				R\$ 2.994.800,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

Onde se lê: 7.7. As apresentações das quadrilhas juninas adultas, infantis e da diversidade realizadas nos Festivais Regionais **não serão contabilizadas como contrapartida obrigatória prevista no item 5.1.**

Leia-se: As apresentações das quadrilhas juninas adultas, infantis e da diversidade realizadas nos Festivais Regionais **não serão contabilizadas como contrapartida obrigatória prevista nos itens 6.1.11 e 6.1.12.**

Fortaleza, 10 de março de 2020.



Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura